



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO 120/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Para o cálculo do valor venal para fins do Imposto Sobre a Transmissão de Bens imóveis – **ITBI** – utilizar-se-ão os seguintes parâmetros:

I – Imóveis Rurais:

01	Terreno rural irregular, e aproveitamento reduzido até 20% da área (encostas morros, e matos) valor por hectare.	R\$ 10.000,00
02	Terreno rural parcialmente regular, explorável ou cultivável entre 20% e 49% da área, valor por hectare.	R\$ 15.000,00
03	Terreno rural com bom aproveitamento, explorável ou cultivável entre 50% e 70% da área, valor por hectare.	R\$ 20.000,00
04	Terreno rural com excelente aproveitamento, explorável ou cultivável em quantia superior a 70% da área, valor por hectare.	R\$ 25.000,00

II – Imóveis Urbanos:

01	Localizado na Zona “A” do Município, valor por metro quadrado	R\$ 150,00
02	Localizado na Zona “B” do Município, valor por metro quadrado	R\$ 100,00
03	Localizado na Zona “C” do Município, valor por metro quadrado	R\$ 70,00
04	Localizado na Zona “D” do Município, valor por metro quadrado	R\$ 50,00
05	Localizado na Zona “E” do Município, valor por metro quadrado	R\$ 35,00

III – Valor da Construção por m² de área construída (Rural e Urbana):

TIPO	Const. Até 3 Anos	Const. de 3 a 6 Anos	Const. de 6 a 10 Anos	Const. Mais de 10 Anos
Alvenaria	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00
Mista	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 160,00
Madeira	R\$ 360,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 80,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
12 DE ABRIL DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,

Secretário Municipal da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br